



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050
CEP: 39500-000 - MONTE AZUL - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 027/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

“Determina a realização de Processo Seletivo Simplificado no Município de Monte Azul/MG., e contém outras providências.”


Art. 1º - Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação administrativa por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil e disposições da Lei Municipal nº 306/93, determina-se a realização de Processo Seletivo Simplificado à realizar-se em tempo hábil, de forma a prover os cargos e vagas para regular funcionamento dos serviços públicos, à bem do interesse e necessidade pública, em especial a Secretaria Municipal de Educação, devendo ser nomeada comissão avaliadora dos trabalhos, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Monte Azul/MG., 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG
A(O) presente Decreto nº 27/2021
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 09/04/21 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 09/04/21


Paulo Dias Moreira
Prefeito

PREFEITO MUNICIPAL